

IV - elaborar e propor alterações do Plano de Trabalho da CPA;

V - deliberar sobre outros assuntos relativos à avaliação institucional, no âmbito de sua competência.

Seção III
DA SECRETARIA

Art. 26 - A Secretaria será composta pelo Presidente e por um secretário, por ele definido.

Art. 27 - A CPA contará com um secretário com as seguintes atribuições:

- I - protocolar os documentos;
- II - organizar local para as reuniões;
- III - expedir convocações para os membros da CPA;
- IV - secretariar as reuniões;
- V - lavar as atas das reuniões.

CAPÍTULO VI
DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 28 - Os resultados do processo de autoavaliação institucional deverão ser divulgados a toda a comunidade acadêmica pelos meios de comunicação pertinentes.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 - A CPA norteará seus trabalhos dentro dos princípios éticos e legais vigentes.

Art. 30 - Os casos omissos em relação a este Regimento Interno ou a divergência a respeito de seu entendimento, serão dirimidos pelo Plenário da CPA e, caso não haja acordo, à Congregação.

Art. 31 - Este Regimento Interno da CPA entra em vigor na data de sua aprovação pela Congregação."

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrário.

Ata aprovada em reunião do Conselho do CEAF-ESMP, realizada em 01/12/2022.

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7 de dezembro de 2022.

Convocando, com fundamento no art. 19, I e II da Lei Complementar 988/06, os/as servidores/as abaixo relacionados, para participarem de Encontro de Diretores/as Regionais com a CGA, das 8h às 16h na dia 12/12 e das 8h às 12h na dia 13/12/2022 na sede da Defensoria Pública-Geral, na Rua Boa Vista, nº 200, Centro de São Paulo.

Carlos Ari Pedrosa (Sorocaba) - com prejuízo das atribuições;

Daniel Altair Cursino (Taubaté) - com prejuízo das atribuições;

Denis Carlos de Paula Arteaga (Vale do Ribeira) - com prejuízo das atribuições;

Edineia Gonsalves (Santos) -com prejuízo das atribuições;

Elaine Cristina Verdelli Fernandes (São José dos Campos) -com prejuízo das atribuições;

Gabriel Fernando Antunes Passerotti (Infância e Juventude) -com prejuízo das atribuições;

Geraldo Alexandre Lourencetti (Marília) -com prejuízo das atribuições;

Hadabete Ferreira de Carvalho (Ribeirão Preto) -com prejuízo das atribuições;

Júlio Cesar dos Santos Correa (Campinas) -com prejuízo das atribuições;

Katia Aparecida Coelho de Freitas Oliveira (Criminal) -com prejuízo das atribuições;

Keltom Roberto Reis (Osasco) -com prejuízo das atribuições;

Luciani Malji Hosokawa (Norte-Oeste) -com prejuízo das atribuições;

Márcia Haidee Silva Molina (ABCD) -com prejuízo das atribuições;

Marcos Rossi de Cerqueira Leite (Central) - com prejuízo das atribuições;

Maria Carolina Domingues Franco (Mogi das Cruzes) -com prejuízo das atribuições;

Marina Franciane de Souza Zanelato Costa (Presidente Prudente) - com prejuízo das atribuições;

Murilo Zuanassi Milani (Araçatuba) - com prejuízo das atribuições;

Nair Alves Nascimento (Leste) - com prejuízo das atribuições;

Paulo Rogério Francé (São Carlos) - com prejuízo das atribuições;

Rafael Carlos de Aveiro (Jundiaí) - com prejuízo das atribuições;

Rafael da Cunha Cara Lopes (Sul) - com prejuízo das atribuições;

Silvia Cavanana de Paula e Silva (São José do Rio Preto) - com prejuízo das atribuições;

Silvia Maria Croce Grava (Bauru) - com prejuízo das atribuições;

Tatiani Favacho de Menezes (Guarulhos) - com prejuízo das atribuições;

Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 7 de dezembro de 2022.

Tornando sem efeito o Ato de 18/11/2022, publicado no DOE 19/11/2022 que convocou, com fundamento no art.19, I e II, da LC 988/06, a Defensoria Pública Helena de Lacerda Rodrigues Lage para, com prejuízo de suas atribuições, participar do curso Aprimoramento de Gestão em Desenvolvimento Humano, realizado nos dias 21, 22 e 23/11, das 9h às 17h, no auditório do edifício-sede da Defensoria Pública do Estado, localizado na Rua Boa Vista, 200, térreo, Centro, São Paulo.

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-12-2022

Tornando sem efeito a convocação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, das 09 às 13 horas, Avenida Rui Barbosa, 867 - Centro - Itanhaém - SP, Telefone: (13) 2102-1502, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2022, publicado no Diário Oficial de 23-11-2022: no dia 09/12/2022 Rafael Galati Sabio

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Rafael Galati Sabio, para atuar no plantão judiciário a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de ITANHAÉM, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022.

Tornando sem efeito a convocação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, das 09 às 13 horas, Parque das Américas nº 55 - Centro - Catanduva - SP, Telefone: (17) 3311-4400 / (17) 3311-4389, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato da Segunda

Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2022, publicado no Diário Oficial de 23-11-2022: no dia 09/12/2022 Tatiana Mendes Soares Bachega

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, a Defensoria Pública Tatiana Mendes Soares Bachega, para atuar no plantão judiciário a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de CATANDUVA, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022.

Tornando sem efeito a convocação dos Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem no plantão judiciário, a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, das 09 às 13 horas, Avenida Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 280 - Parque Alberto Bynngton - Guaratinguetá - SP, Telefone: (12) 2124-9660 / (12) 2124-9686 / (12) 2124-9683, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 22-11-2022, publicado no Diário Oficial de 23-11-2022: no dia 09/12/2022 Fabricio Pereira Quintanilha da Silva

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o Defensor Público Fabricio Pereira Quintanilha da Silva, para atuar no plantão judiciário a serem realizados na Sede de Circunscrição Judiciária de GUARATINGUETÁ, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022.

Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 07-12-2022

Tornando sem efeito, a convocação realizada por meio do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 18-11-2022, publicado em 19-11-2022, das Defensoras e os Defensores Públicos abaixo nomeados para o plantão judiciário Criminal, a serem realizados presencialmente na Rua José Gomes Falcão, nº 156 - sala A-36, Barra Funda - São Paulo (telefone para contato: 3392-1869), das 09 às 13 horas, do dia 09/12/2022: Raquel Peralva Martins De Oliveira (Organizadora/ Apoio Criminal e TJM), Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire, Regina Bauab Merlo, Renata Moura Goncalves, Renato Campos Pinto De Vitto, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant Anna Valenti, Ricardo Fagundes Gouvea, Ricardo Lobo Da Luz, Rita De Cassia Gandolpho, Rodrigo Tadeu Bedoni, Rodrigo Vidal Nitirini, Sergio Andre Weise Chinez

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeado/as, para atuarem no plantão judiciário CRIMINAL, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Raquel Peralva Martins De Oliveira (Organizadora/ Apoio Criminal e TJM), Rebeca De Holanda Braga Rocha Freire, Regina Bauab Merlo, Renata Moura Goncalves, Renato Campos Pinto De Vitto, Ricardo Cesar Franco, Ricardo De Sant Anna Valenti, Ricardo Fagundes Gouvea, Ricardo Lobo Da Luz, Rita De Cassia Gandolpho, Rodrigo Tadeu Bedoni, Rodrigo Vidal Nitirini, Sergio Andre Weise Chinez

Tornando sem efeito, a convocação realizada por meio do Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado de 23-11-2022, publicado em 24-11-2022, das Oficiais de Defensoria abaixo nomeadas para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados presencialmente, no mês de DEZEMBRO de 2022, abrangendo o período de recesso forense no Foro Central Criminal, à Rua Dr. Abraão Ribeiro, nº 313, Barra Funda, Capital, São Paulo, das 09 às 13 horas, do dia 09/12/2022 Claudenir Alvarenga Almeida, Cleide Helena Santos Cardoso

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I, "f", do Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017 c/c Ato da Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 05-06-2018, publicado no DO de 06-06-2018, as Oficiais e os Oficiais de Defensoria a seguir relacionados para atuarem nos plantões judiciários CRIMINAL a serem realizados remotamente, no dia 09/12/2022: Claudenir Alvarenga Almeida, Cleide Helena Santos Cardoso

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 07-12-2022

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a ser realizado em Bauru, na Rua Afonso Pena, 5 - 40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, Fórum, (14) 2106 - 5931, das 09 às 13 horas, (14) 2106 - 5931 - Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Roseleine Aparecida da Silva/Mario Augusto Carvalho de Figueiredo.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeado/as, para atuarem no plantão judiciário a ser realizado em Bauru, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Roseleine Aparecida da Silva/Mario Augusto Carvalho de Figueiredo.

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a ser realizado em Jundiaí, Largo São Bento, s/n - Centro, Jundiaí/SP, Fórum, (11) 2136 - 6210, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Pedro Cavenaghi Neto/Rodrigo Cesar Zangiolami

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário a ser realizado em Jundiaí, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Pedro Cavenaghi Neto/Rodrigo Cesar Zangiolami.

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a ser realizado em Santos, Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Rafael Barcelos Tristão/Rafael Rocha Paiva Cruz/Ricardo Augusto Wiziack Zago

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário a ser realizado em Santos, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Rafael Barcelos Tristão/Rafael Rocha Paiva Cruz/Ricardo Augusto Wiziack Zago.

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a ser realizado em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Leandro de Castro Silva/Sidnei Francisco Neves.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado

no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário a ser realizado em São José do Rio Preto, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Leandro de Castro Silva/Sidnei Francisco Neves.

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a ser realizado em Sorocaba, Rua Vinte e Oito de DEZEMBRO, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22: João Paulo da Silva Santana/Elaine de Moraes Ruas.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeado/as, para atuarem no plantão judiciário a ser realizado em Sorocaba, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: João Paulo da Silva Santana/ Elaine de Moraes Ruas.

Tornando sem efeito a convocação dos/as Defensores/as Públicos/as abaixo relacionados/as para atuarem no plantão judiciário, a ser realizado em Itapetininga, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22: Liane Silveira Moreira/Luiza Tosetti Vieira.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as, para atuarem no plantão judiciário a ser realizado em Itapetininga, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Liane Silveira Moreira/ Luiza Tosetti Vieira

Tornando sem efeito a convocação do/a Oficial/a abaixo relacionado/a para atuar no plantão judiciário, a ser realizado em Bauru, na Rua Afonso Pena, 5 - 40, Jardim Bela Vista, Bauru/SP, Fórum, (14) 2106 - 5931, das 09 às 13 horas, (14) 2106 - 5931 - Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Guilherme Pini Rodrigues Santos.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Oficial/a abaixo nomeado/a, para atuar no plantão judiciário a ser realizado em Bauru, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Guilherme Pini Rodrigues Santos.

Tornando sem efeito a convocação do/a Oficial/a abaixo relacionado/a para atuar no plantão judiciário, a ser realizado em Jundiaí, Largo São Bento, s/n - Centro, Jundiaí/SP, Fórum, (11) 2136 - 6210, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Jefferson Canuto Ribeiro.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Oficial/a abaixo nomeado/a, para atuar no plantão judiciário a ser realizado em Jundiaí, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Jefferson Canuto Ribeiro.

Tornando sem efeito a convocação do/a Oficial/a abaixo relacionado/a para atuar no plantão judiciário, a ser realizado em Santos, Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº - Centro, sala 123, Santos/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Débora Simone Lins Dornellas.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Oficial/a abaixo nomeado/a, para atuar no plantão judiciário a ser realizado em Santos, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Débora Simone Lins Dornellas.

Tornando sem efeito a convocação do/a Oficial/a abaixo relacionado/a para atuar no plantão judiciário, a ser realizado em São José do Rio Preto, Rua Marechal Deodoro, 3036 - 5º andar - sala 512 - Fórum Criminal - São José do Rio Preto/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Rodrigo de Paula e Silva.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Oficial/a abaixo nomeado/a, para atuar no plantão judiciário a ser realizado em São José do Rio Preto, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Rodrigo de Paula e Silva.

Tornando sem efeito a convocação do/a Oficial/a abaixo relacionado/a para atuar no plantão judiciário, a ser realizado em Sorocaba, Rua Vinte e Oito de DEZEMBRO, 691, Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22 Carlos Ari Pedrosa.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Oficial/a abaixo nomeado/a, para atuar no plantão judiciário a ser realizado em Sorocaba, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Carlos Ari Pedrosa.

Tornando sem efeito a convocação do/a Oficial/a abaixo relacionado/a para atuar no plantão judiciário, a ser realizado em Itapetininga, Rua Carlos Cardoso, s/n - Jd. Marabá, Itapetininga/SP, Fórum, no modelo de trabalho presencial, nas respectivas datas, conforme publicado no Ato do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 28-11-2022, publicado no Diário Oficial de 29-11-2022: no dia 9-dez-22: Marcos Felipe Rochel.

Convocando, com fundamento no artigo 1º, I e II, e, do Ato do Defensor Público - Geral do Estado, de 17-11-2017, publicado no DO de 18-11-2017, o/a Oficial/a abaixo nomeado/a, para atuar no plantão judiciário a ser realizado em Itapetininga, no modelo de trabalho remoto das 09 às 13 horas, no dia 09/12/2022: Marcos Felipe Rochel.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Coordenadoria Geral de Administração
Ato da Presidência da Comissão Técnica de Avaliação de Resultados
De 07/12/2022**

Tornando públicos os índices finais do Quarto Trimestre de Avaliação de Resultados 2022, nos termos do artigo 11, do Ato Normativo DPG nº 98, de 06 de outubro de 2014, após o julgamento dos recursos, nos seguintes termos:

Unidade Administrativa Recorrente	Decisão
Regional Sorocaba	Indeferido pela Comissão, por unanimidade.
Unidade Administrativa Avaliada	ladm/ges - Final
REGIONAL CENTRAL	1,196
REGIONAL NORTE OESTE	1,195
REGIONAL SUL	1,197
REGIONAL LESTE	1,175
REGIONAL CRIMINAL	1,178

REGIONAL GUARULHOS	1,200
REGIONAL ABCD	1,198
REGIONAL ARAÇATUBA	1,194
REGIONAL BAURU	1,197
REGIONAL CAMPINAS	1,195
REGIONAL INFANCIA E JUVENTUDE	1,200
REGIONAL JUNDIAÍ	1,194
REGIONAL MARILIA	1,200
REGIONAL MOGI DAS CRUZES	1,186
REGIONAL OSASCO	1,191
REGIONAL PRESIDENTE PRUDENTE	1,200
REGIONAL RIBEIRÃO PRETO	1,196
REGIONAL SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1,200
REGIONAL SANTOS	1,189
REGIONAL SÃO CARLOS	1,200
REGIONAL SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1,196
REGIONAL SOROCABA	1,194
REGIONAL TAUBATÉ	1,200
REGIONAL VALE DO RIBEIRA	1,200
OUIVIDORIA- GERAL	1,200
CORREGEDORIA- GERAL	1,200
NUCLEOS ESPECIALIZADOS	1,200
EDEPE	1,200
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	1,200

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 07/12/2022**

Creenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

- UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
- Erica Matias De Lima, a partir de 08/12/2022
- UNIDADE GUARULHOS
- Thaina Santos De Paula, a partir de 08/12/2022
- Vinicius De Souza Saavedra Duroo, a partir de 08/12/2022
- Ester Menezes Santos Mena, a partir de 08/12/2022
- Leilane Fernandes Poluceno, a partir de 08/12/2022
- UNIDADE ITAQUERA
- Ana Paula Lopes Colin, a partir de 08/12/2022
- Monica Moraes Da Silva, a partir de 05/12/2022
- UNIDADE JABAQUARA
- Diane Yuka Botelho Sugui, a partir de 07/12/2022
- Amanda Santos Nunes, a partir de 07/12/2022
- UNIDADE FAZENDA PÚBLICA
- Ana Carolina Do Carmo, a partir de 12/12/2022
- UNIDADE CÍVEL
- Jolito Silva Monteiro, a partir de 21/11/2022
- POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

- Andrea Mirian Da Rocha Silva, a partir de 12/12/2022
- UNIDADE CAMPINAS
- Cristiane Reis De Souza, a partir de 07/12/2022
- UNIDADE BAURU
- Agtha Karina Amphilo, a partir de 07/12/2022
- UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
- Isabela Rodrigues Potumati De Oliveira Amador, a partir de 05/12/2022

- ASSESSORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO
- Renata De Oliveira Rosa, a partir de 08/12/2022
- UNIDADE SANTO ANDRÉ
- Marcos Jonathan Pereira Cabrera, a partir de 07/12/2022
- POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL
- Enio Dantas Da Silva, a partir de 08/12/2022
- Tatiane De Castro Souza, a partir de 08/12/2022

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração
Ato de 07/12/2022**

DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Pós-Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

- UNIDADE JECRIM/DIPO
- Mariana Rodrigues De Almeida, a partir de 08/12/2022
- DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 11, inciso II, alínea "a", da Deliberação CSDP nº 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, de exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):
- UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE
- Samara Bonadiman, a partir de 08/12/2022
- OUIVIDORIA-GERAL
- Barbara Cotrim Evangelista De Jesus, a partir de 07/12/2022
- DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/12/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para até o dia 14/12/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Bragança Paulista, através do endereço eletrônico unidade.braganca@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Paulo Francisco da Silva Filho;
Richard Henrique Brandão;
Simone Aparecida Cardoso;
Marcelo Calixto.
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico de 07/12/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para no dia 14/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Regional Criminal, através do endereço eletrônico coordenacaoregionalbf@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Gabriel Luis Scheffer Regensteiner
REBECCA LIMA DE JESUS
Ana Caroline de Oliveira Zacarias Arruda
Milena Thome Gubeissi
Karla Viana da Silva
Danniella Falchetta Braganholo
Sofia de Oliveira Fernandes
Rafael Gdikian da Fonseca
Mike Cury Fogagnolo
Nicole Rodrigues de Holanda

Rebeca De Nardi Beserra
RODRIGO DOS SANTOS CAVALCANTE
Ana Beatriz Gonçalves do Rosario Pereira
Lavinia Rodrigues de Santana
Luiza De Crescenzo Jorge
Laura Crispim Alves de Souza
Bruno Nascimento da Silva
Giulianne Roberta Thomaz de Lima
Stephany Bornassi Zucchi Pinto
Nicolí Maceno Cardoso
Pamella Leite Giacometti
Giovanna Mendonca Magalhães
Lucas Pereira Gregório
Thais Santos Ribeiro
Ana Fabia Mascarenhas de Sena Pena
Julia Ferreira Rodrigues
Isabela Carolina Amaral dos Santos
Isabelle Zinek Merlin
Manuella Custodio da Silva Ferreira
Thiago Viana Amorim
ERNESTO BRANCO DE FARO JUNIOR
Renan Mariano da Silva
Ingrid Souza de Almeida
Lucas Alcantara Andrade de Freitas
Alex Sandro Jose Oliveira de Brito Junior
joao vitor de paula liberí
Isabella Fragoso Barbosa
Pedro Henrique Festratti Barbosa de Moraes
Vanessa Madureira de Marco
Marcela Gandra Miranda Lima
TATIELE NASCIMENTO DA SILVA
Mariana Araujo Kovacs
Danielle Rosa da Silva Ferreira
Helena Jacob Boim
Maria Eduarda Ribeiro Pessoa
Ana Maria Lyra Furtado
Pedro Antunes Martins Paes
Roberto da Silva Rodrigues
RAPHAEL RODRIGUES JACOME
Lucas da Silva Perina
Rafaela Germana Bitencourt
Rita de Cássia Carvalho e Silva
LETICIA LARA PEIXOTO DA CRUZ
VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS
Gleyson Soares Santos
Renata Dias Cardoso
Amanda Barboza de Souza de Paula
Ana Maria Yumi Iizuka Boemer

Wanderley Conde Salomão
ARICLE BARBOSA DE JESUS
Anderson Pedro Oliveira Magalhães
Winni Lopes de Jesus Antunes
Andreza Garcia Inoue
AGNO LUSTOSA LIMA DA SILVA
Stefany Sudo Martiniuk da Costa
Rafaella Rugna Tonti
Julia Procielli Moraes
Nicolas Gomes Dias
Gabriel Depolito Fluminhan
Bruno Rocha Franzoni
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 07/12/2022**

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionados/as, para até o dia 14/12/2022, encaminharem à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Taubaté, através do endereço eletrônico tmorais@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Lai dos Santos Claro;
Raquel Bispo Garcia;
GABRIELLE PIMENTA DE CARVALHO MAIA.
**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Ato do Diretor Técnico, de 07/12/2022**

Convocando o candidato aprovado em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública abaixo relacionado, para no dia 13/12/2022, encaminhar à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Osasco, através do endereço eletrônico vmsilva@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;
- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- CPF;
- 1 foto 3x4.

NOME
Heyd Lizier nunes
Roberta Paula Monteiro de Oliveira
Luís Donisete da Silva Leite Junior
Ellen Cristiny Ramos Ferreira
Larissa Fonseca Fernandes
Nilza Aparecida Carmo
Ana Paula da Conceição Santos
ananda kethlen azevedo de souza

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**PROCESSO 2022/0015836
DISPENSA Nº 028/2022**

ASSUNTO: Contratação de serviço de produção de pasta com bolso para material e bloco de anotações

Com fundamento no artigo 24, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 60, da Lei Complementar nº 988, de 09 de janeiro de 2006, combinado com o artigo 20, do Ato Normativo DPG nº 100, de 23 de outubro de 2014, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, AUTORIZO E DISPENSO a licitação para a contratação da empresa UA Gráfica Comércio e Prestação de Serviços Gráficos Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 28.508.540/0001-08, no valor de R\$ 6.540,00 (seis mil quinhentos e quarenta reais).

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

A Coordenadora do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor, Estela Waksberg Guerrini, CONVOCA, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação nº 38, de 04-05-2007, os/as Defensores/as Públicos/as do Estado integrantes do Núcleo, abaixo nominados/as, para participarem, sem prejuízo das suas atribuições, da reunião ordinária a realizar-se no dia 16/12/2022, das 10h às 12h, por videoconferência:

- Alvimar Virgilio de Almeida, Camila Gervasoni Pelin, Cristiane Penhalver Jensen, Gisele Souto Durante, Luiz Fernando Baby Miranda, Mariana Leite Figueiredo, Marina Neves de Campos Mello, Michel Allan Mofsovic e Renato Campolino. Borges.
- Ordem do dia:
 - I - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
 - II - Comunicações da Coordenação;
 - III - Manifestações dos integrantes do Núcleo sobre assuntos diversos;
 - IV - Aprovação do cronograma das reuniões ordinárias de 2023; e
 - V - Discussão de eventuais Procedimentos Administrativos a serem incluídos na pauta do dia.

Editais

GOVERNO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

“INTIMAÇÃO. ARTESP-DOS-2021/00281. CONCESSIONÁRIA ECOPISTAS S.A. Intima-se a Concessionária para, no prazo de 7 dias, da publicação, tome ciência do quanto processado e apresente os esclarecimentos que reputar pertinentes. Os autos estarão disponíveis no CEDOC por 7 (sete) dias, para vistas e extração de cópias, contados da data da publicação deste ato”.

DIRETORIA DE CONTROLE ECONÔMICO E FINANCEIRO

Informamos a Concessionária RENOVIAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2021/000738. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

Informamos a Concessionária RODOVIA DAS COLINAS S/A que será disponibilizada vistas ao processo digital ARTESP-PRC-2022/01744. O prazo para manifestação, se desejar, fica fixado em 15 dias após esta publicação e a disponibilização digital dos autos.

DIRETORIA DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0523/2022, publicada no D.O.E. em 15/06/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 100ª Reunião de 02/09/2022, publicado no D.O.E. em 06/09/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0001/21, por infração ao contrato de Concessão, aplica a C.A.R.T. S/A, pena de multa no valor de R\$ 38.110,23 (Trinta e oito mil, cento e dez reais e vinte e três centavos) base jul/2022, conforme Tipificação: 16. Barreiras de Concreto, Item 2, Grupo I, Nível B, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 42.4 do Contrato de Concessões nº. 002/ARTESP/2009 ou através do seguinte procedimento:

- 1 – Entrar no link: <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
- 2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
- 3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
- 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
- 5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
- 6 – Entrar com o CNPJ
- 7 – Processar
- 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento deste TAP, conforme Cláusula 42. – Sanções e Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/00254).

Tendo em vista a Decisão do Diretor de Investimentos DI.DIN.0564/2022, publicada no D.O.E. em 19/07/2022 e o não provimento do Recurso Administrativo pelo Conselho Diretor na 114ª Reunião de 13/10/2022, publicada no D.O.E. em 15/10/2022, a Diretoria de Investimentos, relativo à notificação NOT.DIN.0146/21, por infração ao contrato de Concessão, aplica a V. S/A., a pena de multa no valor de R\$ 15.142,45 (Quinze mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) base jul/2022, conforme Tipificação: Implantação e Execução, Item 15, Grupo III, Nível D, do Anexo 11 do Edital.

O valor da multa deverá ser pago conforme Cláusula 38.1.1 do Contrato de Concessões ou através do seguinte procedimento:

- Entrar no link:
 - 1 - <http://www.fazenda.sp.gov.br/>
 - 2 – Serviços mais acessados - Ambiente de Pagamentos – DARE – SP
 - 3 – Selecionar Contribuinte usuário – Acessar sem me identificar – continuar o processo (OK – duas vezes)
 - 4 – Selecionar a opção Demais Receitas –
 - 5 – Selecionar a Opção e Serviço – no campo Órgão selecionar a opção Outros Órgãos – Órgãos Diversos e no campo serviços selecionar a opção 6609 – multa por infração a Legislação
 - 6 – Entrar com o CNPJ
 - 7 – Processar
 - 8 – Efetuar o pagamento e encaminhar cópia da DARE para a ARTESP.

Informamos ainda que a Concessionária terá prazo de 15 (quinze) dias para pagamento da multa, a partir do recebimento desta TAP, conforme Cláusula 38. – Das Penalidades do referido Contrato de Concessões.

Não apresentado o comprovante no prazo acima estipulado, a Concessionária estará sujeita a outras sanções administrativas previstas na legislação e no contrato, inclusive a conversão da Expectativa de Sinistro em Reclamação e possibilidade de inscrição no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais - Cadin Estadual, nos termos da Lei Estadual nº 12.799, de 11 de janeiro de 2008.

(Processo Administrativo Sancionatório - ARTESP-PRC-2021/02927).

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0326/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.449/2018 - Protocolo 388.537/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0302/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.455/2018 - Protocolo 388.530/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0327/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.448/2018 - Protocolo 388.536/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0337/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.272/2018 - Protocolo 388.693/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0325/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.450/2018 - Protocolo 388.538/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0425/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.339/2018 - Protocolo 388.614/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0407/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.323/2018 - Protocolo 388.600/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0361/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.437/2018 - Protocolo 388.669/18)

O Diretor de Investimentos decide pelo indeferimento da Defesa Prévia e das Alegações Finais relativas à notificação NOT. DIN.0359/18, e que seja imposta à C.V. S/A a pena de multa, conforme Tipificação: 19. Diretrizes, Item 1, Grupo II, Nível F do Termo Aditivo e Modificativo Coletivo 2006/01.

Nesta oportunidade, a partir da publicação no DOE, fica facultado à Concessionária, nos termos do art. 63, inciso VIII, combinado com o art. 44, ambos da Lei Estadual nº 10.177/98, a interposição de RECURSO ao Conselho Diretor da ARTESP, no prazo de 15 (quinze) dias corridos e, concomitantemente, a execução de vistas por um período de 7 (sete) dias.

(Processo Administrativo Sancionatório 027.439/2018 - Protocolo 388.671/18)

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARSESP
AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 12/2022**

A Diretoria da Arsesp, em cumprimento ao disposto artigo 4º da Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, visando assegurar a transparência e a participação da sociedade no processo regulatório e dar aos usuários dos serviços públicos regulados, agentes econômicos e demais interessados no setor de distribuição de gás natural a oportunidade de manifestarem sua opinião, assim como colher subsídios que proporcionem maior grau de confiabilidade, clareza e segurança ao processo de tomada de decisão da Agência,

COMUNICA a abertura da Consulta Pública nº 12/2022 para dar seguimento à ação DEF 03 – Devolução de Créditos Oriundos da aplicação de PIS/Cofins sobre ICMS nas Faturas de Gás Canalizado da Agenda Regulatória 2022-2023, conforme decisão proferida na 678ª Reunião de Diretoria Colegiada, de 07 de dezembro de 2022.

OBJETO: Colher contribuições e manifestações que subsidiarão a proposta sobre os critérios para restituição aos usuários, dos créditos tributários auferidos pelas concessionárias de distribuição de gás canalizado do estado de São Paulo, decorrentes dos processos judiciais e administrativos acerca da exclusão da incidência do ICMS na formação da base de cálculo do PIS/Pasep e da Cofins, nos termos da Nota Técnica ARSESP-DCI-2022/03910 e da minuta de Deliberação.

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES: os documentos referentes a esta Consulta Pública, incluindo o regulamento com os procedimentos para participação, o modelo para envio de contribuição, a Nota Técnica que fundamenta esta ação, a minuta de deliberação, assim como a comunicação entre as concessionárias e a agência através dos Ofícios recebidos e enviados dentro do escopo desta ação estarão à disposição dos interessados no dia 09/12/2022 no sítio eletrônico da Arsesp - <http://www.arsesp.sp.gov.br/SitePages/consultas-publicas.aspx>.

PERÍODO PARA ENVIO CONTRIBUIÇÕES: de 09/12/2022 a 23/12/2022.

FORMA DE PARTICIPAÇÃO: as contribuições e manifestações deverão ser feitas por escrito e enviadas unicamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br até as 18 horas do dia 23 de dezembro de 2022, de acordo com o regulamento. Após o encerramento do período de Consulta

CAMPUS DE ROSANA**INFORMAÇÃO DO PREGOIEIRO**

Em sessão pública de Pregão Eletrônico, n.º 27/2022-CER, oferta de compra n.º 102335100612021OC00048, realizada em 01/12/2022, para a aquisição de portas para salas de aula, nenhuma das empresas participantes do certame apresentou oferta com preço considerado aceitável, tendo como base os valores obtidos em pesquisas de preços referenciais. Dessa forma, a licitação resultou FRACASSADA.

Rosana, 07 de dezembro de 2022.

Carlos Eduardo de Souza Silva
Pregoeiro

(Processo n.º 557/2022-FEC)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Faculdade de Engenharia e Ciências do Campus de Rosana, no uso de suas competências atribuídas através da portaria UNESP n.º 07 de 13 de janeiro de 2021, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico n.º 28/2022-FEC, que tem por objeto a "aquisição de ferramentas de medição para redes elétricas", adjudicado à empresa a seguir, bem como AUTORIZA a despesa em favor das licitantes vencedoras.

Empresa: N.H.NETO COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO

Vencedora dos itens: 01, 03, 04 e 05

Valor global negociado: R\$ 20.150,00 (vinte mil e cento e cinquenta reais)

Empresa: SINERGIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS EIRELI

Vencedora do item: 07

Valor global negociado: R\$ 2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)

Rosana, 07 de dezembro de 2022.

(Processo 571/2022 RO/FEC)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Técnico Administrativo, no uso das competências atribuídas através da Portaria Unesp n.º 07/2021, HOMOLOGA o CONVITE n.º 06/2022 - FEC, que tem por objeto a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto completo para construção da nova garagem do campus de Rosana, que teve como vencedora a empresa CASA DOS PROJETOS RIBEIRÃO PRETO LTDA, detentora da proposta de R\$ 38.991,00 (trinta e oito mil e novecentos e noventa e um reais).

Rosana, 07 de dezembro de 2022.

(Processo n.º 481/2022)

CAMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA**Faculdade de Engenharia****DESPACHOS DO DIRETOR DE 07/12/2022**

No uso de minhas atribuições legais, no termos do artigo 6º, inciso II da Portaria Unesp n.º 07/2021, à vista do cumprimento da Lei Federal n. 8666/93 e alterações, e Lei n. 10.520/2002 - HOMOLOGO, o Pregão Eletrônico SJBV/FE n. 008/2022 do tipo menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE ANALISADOR DE RF, ANALISADORES DE ESPECTRO DE BANCADA, ANALISADORES DE REDES VETORIAIS E MICROSCÓPIO, conforme adjudicação do pregoeiro, a favor das empresas abaixo relacionadas:

KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ 88.938.329/0001-49: ITEM 1 – Valor total R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais);

LE' ANNAS COMÉRCIO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 17.956.680/0001-14: ITEM 2 – Valor total R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais);

KARIMEX COMPONENTES ELETRONICOS LTDA, CNPJ 88.938.329/0001-49: ITEM 3 – Valor total R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais);

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA, CNPJ 33.131.079/0007-34: ITEM 4 – Valor total R\$ 138.880,00 (cento e trinta e oito mil oitocentos e oitenta reais).

Processo n. 198/2022-SJBV/FE

No uso de minhas atribuições legais, no termos do artigo 6º, inciso II da Portaria Unesp n.º 07/2021, à vista do cumprimento da Lei Federal n. 8666/93 e alterações, e Lei n. 10.520/2002 - HOMOLOGO, o Pregão Eletrônico SJBV/FE n. 007/2022 do tipo menor preço por ITEM, para AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR, conforme adjudicação do pregoeiro, a favor da empresa FSP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADO LTDA-ME, CNPJ 46.760.367/0001-04, no valor total de R\$ 67.680,00 (sessenta e sete mil seiscentos e oitenta reais).

Processo n. 192/2022-SJBV/FE

RESUMO DO CONTRATO N.º 02/2022-SJBV/FE

PROCESSO N.º 195/2022-SJBV/FE

INEXIGIBILIDADE N.º 03/2022-SJBV/FE

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - CÂMPUS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, FACULDADE DE ENGENHARIA;

CONTRATADA: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA;

CNPJ N.º: 07.797.967/0001-95;

OBJETO: DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA VIABILIZAÇÃO DE FERRAMENTA DE PESQUISA ONLINE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BUSCA BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E/OU HOMOLOGADAS, NO PRAZO DE 12 MESES;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 30/11/2022;

NOTA DE EMPENHO: 0399/0247;

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.865,00;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: ONERAM O CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO, DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 12.364.1043.5304 E CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.40.10;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/11/2022 A 29/11/2023

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL n.º: 07/2022-AJ, de 08/11/2022.

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO**MÉDICO-HOSPITALAR**

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP

HOSPITAL DE BASE DE BAURU

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:

2278/2021-FAMESP/BAURU.

Contrato:

005/2021-FAMESP-HBB.

Modalidade:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 005/2021-FAMESP/BAURU.

Contratante:

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/ Hospital de Base de Bauru.

Contratada:

INSTITUTO HERMES PARDINI S/A.

Objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO EXTERNO DE APOIO AO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO HOSPITAL DE BASE DE BAURU, PELO PERÍODO DE 30 MESES.

Objeto do Aditamento:

Fica modificado do Contrato n.º 005/2021-FAMESP/HBB, a Cláusula Nona – Faturamento e Pagamento, onde será alterado o item 9.2. referente à data de pagamento da CONTRATADA.

Data da Assinatura:

01/12/2022. -

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR

RETIFICAÇÃO

Na publicação referente ao instrumento convocatório do Pregão Eletrônico n.º 073/2022-FAMESP/BAURU - Processo n.º 19041/2022-FAMESP/BAURU, que tem como objetivo REGISTRO

DE PREÇOS EM CONSIGNAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE CATER GUIA PARA ANGIOPLASTIA, FIO GUIA PARA ANGIOPLASTIA, CATETER BALÃO PARA ANGIOPLASTIA, STENT CORONÁRIO, ETC., PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DA FAMESP: HOSPITAL DE BASE DE BAURU E HOSPITAL ESTADUAL BAURU, PELO PERÍODO DE 12 MESES., publicado no Diário Oficial na data de 03/12/2022, página 230, fica retificado o item "a" do capítulo XIV do edital, em relação as marcas pré aprovadas:

ONDE SE LÊ:

XIV - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

a) - Caso a proponente for apresentar em suas propostas de preços, itens cujas marcas JÁ SÃO PRÉ- APROVADAS nos Hospitais (conforme tabela abaixo), É FACULTADA a apresentação de amostras:

Item(s) - Marca(s) pré-aprovada(s)

01, - BOSTON, MEDTRONIC

02, 03, 04 - BOSTON, ABBOTT, TERUMO

05, 06 - MEDTRONIC, CORDIS, BIOTRONIK, BOSTON, ABBOTT, QUALIMED

07, 08 - MEDTRONIC, BIOTRONIK, ABBOTT

09 - BIOTRONIK

10, 11 - ABBOTT – WHISPER, TERUMO – RUNTHROUGT

HYPERCOAT, BOSTON – PT2TM

12 - MEDTRONIC, KANEKA

LEIA-SE:

XIV - DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

a) - Caso a proponente for apresentar em suas propostas de preços, itens cujas marcas JÁ SÃO PRÉ- APROVADAS nos Hospitais (conforme tabela abaixo), É FACULTADA a apresentação de amostras:

Item(s) - Marca(s) pré-aprovada(s)

01, - BOSTON, MEDTRONIC

02, 03, 04 - BOSTON, ABBOTT, TERUMO

05, 06 - MEDTRONIC, CORDIS, BIOTRONIK, BOSTON, ABBOTT, QUALIMED, FIREFIGHTER, FIREFIGHTER NC

07, 08 - MEDTRONIC, BIOTRONIK, ABBOTT, WALTZ

09 - BIOTRONIK, FIREHAWK

10, 11 - ABBOTT – WHISPER, TERUMO – RUNTHROUGT

HYPERCOAT, BOSTON – PT2TM

12 - MEDTRONIC, KANEKA

As demais condições e exigências editalícias permanecem inalteradas e as datas serão alteradas conforme abaixo:

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 08 de dezembro de 2022, às 09:15 horas

DATA DA DISPUTA: 21 de dezembro de 2022, às 09:30 horas

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR – FAMESP

C O M U N I C A D O D E S U S P E N S Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 042/2022-FAMESP/CONV

PROCESSO N.º. 18.817/2022-FAMESP/CONV

A Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP, COMUNICA a quem possa interessar, que fica SUSPENSA a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 042/2022-FAMESP/CONV, PROCESSO N.º. 18.817/2022-FAMESP/CONV, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE POLTRONA HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU (HCFMB), ATRAVÉS DE RECURSOS DO CONVÊNIO SICONV N.º 935312/2022 – PROJETO N.º 094, datada para o dia 09 de dezembro de 2022 às 09:00 horas, tendo em vista a IMPUGNAÇÃO DO EDITAL, enviado pelo ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI EPP.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG n.º 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 036/2022, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LÓ, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Licitante vencedora: PANORAMA PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/ME: 13.585.634/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) para os diversos prédios da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Lote I

Locais: Administração Superior, Regionais Central, Sul, Norte-Oeste, Leste, Criminal, Infância e Juventude, Guarulhos, Mogi das Cruzes, ABCD, Osasco, Campinas, Jundiaí e Sorocaba.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lote II

Locais: Regionais São José dos Campos, Taubaté, Registro e Santos.

Valor Total: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)

Lote III

Locais: Regionais Bauru, Ribeirão Preto, São Carlos, Araçatuba, São José do Rio Preto, Marília e Presidente Prudente.

Valor Total: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)

Empresa Aderente dos Lotes I, II e III: Maria Eduarda Felizari Ltda.

CNPJ: 43.874.371/0001-05

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**

Com fundamento no artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e no art. 12, inciso I do Ato Normativo DPG n.º 100, de 23 de outubro de 2014, HOMOLOGO o resultado do Pregão Eletrônico n.º 036/2022, conforme abaixo, SEM ADJUDICÁ-LÓ, por se tratar de Sistema de Registro de Preços:

Licitante vencedora: PANORAMA PROMOÇÃO DE VENDAS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/ME: 13.585.634/0001-03

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de placas de identificação institucional externa (de fachada) para os diversos prédios da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, por meio do Sistema de Registro de Preços.

Lote I

Locais: Administração Superior, Regionais Central, Sul, Norte-Oeste, Leste, Criminal, Infância e Juventude, Guarulhos, Mogi das Cruzes, ABCD, Osasco, Campinas, Jundiaí e Sorocaba.

Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Lote II

Locais: Regionais São José dos Campos, Taubaté, Registro e Santos.

Valor Total: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)

Lote III

Locais: Regionais Bauru, Ribeirão Preto, São Carlos, Araçatuba, São José do Rio Preto, Marília e Presidente Prudente.

Valor Total: R\$ 38.160,00 (trinta e oito mil cento e sessenta reais)

Empresa Aderente dos Lotes I, II e III: Maria Eduarda Felizari Ltda.

CNPJ: 43.874.371/0001-05

Por se tratar de Sistema de Registro de Preços e em decorrência da homologação, as autorizações das respectivas despesas deverão ocorrer à medida que houver utilização da ata de registro de preços.

Concursos**SEGURANÇA PÚBLICA****POLÍCIA CIVIL DO ESTADO****DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA DR. MAURÍCIO HENRIQUE GUIMARÃES PEREIRA****Academia de Polícia Dr. Coriolano Nogueira Cobra**

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2022)

A Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Delegado de Polícia (DP-1/2022), em cumprimento à tutela concedida nos autos do processo de n.º 1042750-71.8.26.0602, da Foro de Sorocaba, proposta por MURILO RASZL CORTEZ, inscrição 18329454, TORNA PÚBLICA a permanência do referido candidato na lista geral de ampla concorrência, sem os acréscimos de pontos decorrentes do sistema de pontuação diferenciada.

Academia de Polícia "Dr. Coriolano Nogueira Cobra" Secretaria de Concursos Públicos

Concurso Público de Provas e Títulos para a carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2022)

O Presidente do Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na carreira de Escrivão de Polícia (EP-1/2022), em

cumprimento à tutela concedida nos autos do processo de n.º 1067978-46.2022.8.26.0053, da 16ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, proposta por ANDRÉ DO NASCIMENTO EGGERT, TORNA PÚBLICA, a permanência do referido candidato, inscrição n.º 15417379, no certame, com direito à pontuação diferenciada.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO**COMANDO GERAL****Diretoria de Pessoal**

Comunicado n.º DP-149/323/22

O Diretor de Pessoal da Polícia Militar do Estado de São Paulo torna público o resultado dos candidatos das turmas 25 a 28, APROVADOS na Etapa dos Exames de Aptidão Física, realizada em 6-12-22, de acordo com o Edital n.º DP-1/321/22, destinado ao provimento de cargos de Soldado PM de 2ª Classe.

Os candidatos abaixo relacionados, devem observar as datas e horários específicos para a realização da etapa dos Exames Psicológicos - Coletivo e Individual (observado suas respectivas turmas e grupos), conforme CRONOGRAMA GERAL, publicado no DOE n.º 231, de 19-11-22.

NOME - RG - INSCRIÇÃO - PONTOS - GRUPO

Guilherme Abreu Lima - 498208679 - 258023390 - 230,60 - P-12B

Guilherme Antonio Pinto Bernardino - 58103214 - 258061404 - 211,20 - P-12B

Guilherme Aparecido Dias Cardoso - 36468881 - 258010335 - 256,40 - P-12B

Guilherme Augusto De Andrade Silva - 40549969-3 - 258026346 - 237,40 - P-13A

Guilherme Augusto De Araujo - 52130114-2 - 258035927 - 246,40 - P-13A

Guilherme Augusto Scarparo - 50259234 - 258003899 - 237,80 - P-13A

Guilherme Barbosa Medeiros - 55033324 - 258049941 - 217,80 - P-13A

Guilherme Belufi - 56941524 - 258044831 - 296,00 - P-13A

Guilherme Camilo Oliveira Silva - 38194170 - 258028644 - 272,20 - P-13A

Guilherme Cezar Costa Da Silva - 56083562-0 - 258055807 - 233,60 - P-13A

Guilherme Chagas Ribeiro - 55374206-1 - 258011256 - 270,80 - P-13A

Guilherme Choquete Alves - 496705854 - 258052285 - 224,40 - P-13A

Guilherme Copiano Calado - 36326298-2 - 258000080 - 332,20 - P-13A

Guilherme Cumino Barbosa - 296486723 - 258004837 - 249,20 - P-13A

Guilherme Da Cunha Otenio - 54999028 - 258016357 - 218,60 - P-13A

Guilherme De Almeida Silva - 62159485-4 - 258006821 - 238,00 - P-13A

Guilherme De Azevedo Moura - 394534219 - 258012247 - 293,80 - P-13A

Guilherme De Oliveira Madona - 39935352 - 258057474 - 257,00 - P-13A

Guilherme De Sá Carvalho Dos Santos - 52821457-3 - 258031644 - 257,80 - P-13A

Guilherme De Sousa Sena - 574699739 - 258059912 - 201,20 - P-13A

Guilherme De Souza Campos - 52152063 - 258019635 - 308,20 - P-13A

Guilherme Dias Dos Santos - 53022477 - 258028375 - 244,40 - P-